

**DECRETO n. 082/2013**  
**De 19/04/2013**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/FMAS n. 0001/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 0001/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMAS n.0001/2013 na Modalidade de Pregão Presencial/FMAS n. 0001/2013, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único** - O objeto da presente licitação consiste em Contratação de Cursos para atendimento ao Programa CRAS.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto do item 01 a 07 ao proponente vencedor **MEGA ESCOLA DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ/MF n. 07.813.903/0001-30**, no valor de R\$ 13.265,00 (reais); o objeto do item 08 ao proponente vencedor **EMERSON BIANCHI – CNPJ/MF n. 13.237.095/0001-03**, no valor de R\$ 10.400,00 (reais)

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiana Percio  
Func. Designado